

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: d1ue2jg7 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/04/2015 Indicação nº 643/2015 Protocolo nº 1364/2015
<b>Autor:</b> Dep. Silvano Amaral	

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado das Cidades, Eduardo Cairo Chiletto, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, mostrando-lhes a necessidade de implantar uma Academia Popular no Setor Zumbi, no município de São Félix do Araguaia-MT.**

Nos termos do Artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cidades, Eduardo Cairo Chiletto, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, mostrando-lhes a necessidade de implantar uma academia popular no Setor Zumbi, no município de São Feliz do Araguaia-MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Abril de 2015

**Silvano Amaral**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim indicar a necessidade de implantar uma academia popular no Setor Zumbi, no município de São Feliz do Araguaia-MT.

A presente indicação foi proposta, mediante o Ofício nº 008/2015, de autoria dos Vereadores Silvio Bento Leal e Eurípedes Tavares.

O ser humano é por natureza um ser ativo e, portanto, quando nos referimos à palavra "atividade" pode-se relacioná-la com outra que é "movimento". O movimento sempre fez parte da vida do homem, porém, o acesso às novas tecnologias vem transformando a população em geral menos ativa em relação ao passado. Essas facilidades dos tempos atuais trazem mais conforto e praticidade com menos esforços, sendo assim, a tendência é haver mais tempo para o lazer individual ou familiar.

Todavia, existem dois caminhos a seguir em relação a esse maior tempo para o lazer: entregar-se a inatividade e conviver com os problemas de saúde acarretados por tal estilo de vida, ou aproveitar esse tempo da forma saudável possível vivendo ativamente, com o desenvolvimento de atividade física.

A atividade física é uma aliada imprescindível para alcançar uma boa forma física e sua prática deve ser desenvolvida de uma forma prazerosa e contínua, se possível, ao longo de toda a vida. A preocupação em promover e manter a saúde deve ser ressaltada para toda a população, que, cada vez mais necessita praticar exercícios físicos regularmente para combater os efeitos nocivos da vida sedentária e de outros hábitos indesejáveis à boa forma física.

Sabe-se que os programas de exercícios físicos que envolvem esforços de baixa e moderada intensidade são muito recomendados e eficiente, assim, praticar exercícios físicos e cuidar da alimentação é o melhor meio de manter e até mesmo envelhecer de maneira saudável.

Diante do exposto, é de extrema importância que busquemos o atendimento deste pleito no desejo de garantir maior eficiência nos serviços prestados na região, justificando-se assim a presente indicação legislativa, da qual se espera êxito em seu acolhimento e execução.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Abril de 2015

**Silvano Amaral**  
Deputado Estadual